



MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 671/92

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSO-
CIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ÁREA
VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, DAVI ALVES SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIO-
NAIS;

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂM-
ARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade
Pública a Associação de Moradores do bairro Área Verde com sede à
Av. Nova Friburgo, S/N e CGC nº 41370099/0001-09.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ESTADO DO MARANHÃO, aos quatro dias do mês de maio do ano de hum
mil novecentos e noventa e dois.

Davi Alves Silva
Prefeito Municipal